



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 076/2024

“Nomeia Fiscais e Gestores de Contratos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Fiscais e Gestores de Contratos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 073/2024 de 29/02/2024 e Lei Federal 14.133/2021:

FISCAIS:

I – Secretaria Municipal de Saúde

DIEGO HUMBERTO DE MOURA

II – Secretaria Municipal de Educação

WESLEY LOPES DE MOURA

III – Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

MARIA DAS DORES NUNES

IV - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte

CLAUDILENE VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA

V – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras Públicas

EDSON DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA

GESTORES DE CONTRATOS:

I – Todas as Secretarias Municipais

SERÃO OS SECRETÁRIOS DE CADA PASTA, COM EXCEÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS QUE TERÁ GESTOR ESPECÍFICO;

II – Diretoria Municipal de Serviços e Obras Públicas:

ANDRE LUIZ BOSON SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Art. 2º - As atribuições exercidas pelos Fiscais serão gratificadas de conformidade com a Lei Complementar nº 073/2024 de 29/02/24 e Decreto Municipal nº 292/2024.

Art. 3º - As atribuições exercidas pelos Gestores de Contratos não serão gratificadas se assumidas pelo Secretário da Pasta correspondente, com exceção serão gratificados os Gestores não que não se enquadrarem como Secretários.

Art. 4º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial desta Equipe.

Art. 5º - o Mandato dos Fiscais e Gestores de Contratos terão vigência até 31/12/2024.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 03 de Junho de 2024.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal